



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 9 de janeiro de 2023

Ano VI – Edição 495



Pág 1

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A CÂMARA DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EX-TRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 – PROCESSO N.º 022/2022 REFERENTE À ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO DE 07 DE JANEIRO DE 2023, EDIÇÃO 11.127 E DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO - EDIÇÃO 494.

Onde se lê: Araguari, 06 de Janeiro de 2023 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

Leia-se: Araguari, 06 de Janeiro de 2023 – Rodrigo Costa Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

REPUBLICAÇÃO PORTARIA GAB Nº 002/2023

Altera o artigo 1º da Portaria GAB nº 013/2022, de 21 de julho de 2022, que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio de que trata o Decreto Municipal 109, de 1º de julho de 2020, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para membro efetivo da Equipe de Apoio constituída para condução do Processo de Licitação da Câmara Municipal de Araguari, o servidor Manfredo Martin Neto, que ocupará a presidência em substituição ao membro efetivo Greiciele Pereira Lopes. Fica também designado para membro efetivo da Equipe de Apoio a servidora Andressa Cristina Borges em substituição ao membro efetivo Edna Aparecida Viana Abadio.

Art. 2º. Com a alteração promovida pelo art. 1º desta portaria, o art. 1º da Portaria GAB nº 018/2022, de 11 de novembro de 2022, que nomeou o Pregoeiro e a Equipe de apoio para condução do Processo de Licitação da Câmara Municipal, passa ter a seguinte redação:

PREGOEIRO:

Leonardo da Silva

PRESIDENTE

Manfredo Martin Neto

MEMBROS EFETIVOS

Danilo Borges dos Santos Martins

Diego Amaro Simões Fontes

Cleusa Aparecida Vieira

Andressa Cristina Borges

Jorge Nicolau Cafrune Neto

MEMBROS SUPLENTES

Marcio Antônio Moreira de Castro

José Cleudiano Valdivino"

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br